



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação – *Stricto Sensu* – Mestrado em História, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e considerando:

o deliberado e aprovado na 25ª reunião ordinária da COSUEN, realizada em 12.09.2017,

e o que consta nos autos do processo nº 23422.007385/2017-27;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação, *Stricto Sensu* – Mestrado em História, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
Presidente